



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PROJETO “MEU SÍTIO MEU TRABALHO” - ANIMAL DE GRANDE PORTE

Processo nº 13132
Fls. 06
Data: 21/06/2024

Versão 001

Data de Elaboração: 21/06/2024



INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa apresentar solução para locação de imóvel com fito de instalar e transformar sítio em abrigo de animais de grande porte (equinos e bovinos) resgatados pelos agentes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal conforme Decreto 084 de 23 de Maio de 2023 no Município de Araruama, assim como descrever o conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o Município de Araruama possui uma extensão territorial de 638 km², o que gera a necessidade de criar soluções aos casos de animais em situação de rua ou perdidos nas vias públicas, é imperativo adotar medidas eficazes para mitigar os impactos negativos decorrentes dessa realidade.

Além disso, é fundamental considerar a questão da saúde pública, uma vez que a presença desses animais nas ruas pode contribuir significativamente para a disseminação de zoonoses, representando um risco para a população. Portanto, o controle e combate a zoonoses tornam-se uma prioridade para garantir a saúde e o bem-estar tanto dos animais quanto dos cidadãos.

Desta feita, torna-se necessária a locação de imóvel para a instalação do abrigo de animais de grande porte (equinos e bovinos) resgatados pelos agentes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal para que as atividades administrativas sejam executadas plenamente.

Visando uma acomodação adequada para o atendimento das necessidades relacionadas a espaço físico, o imóvel a ser locado situado à Rua Arcelino Dias de Oliveira – S/N – Itatiquara, imóvel constituído pela área “7 B1” com 3.366,92m² e “7B2” com 2.142,58m², totalizando 5.509,50 m² – Araruama - RJ atende aos requisitos mínimos de localização estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Araruama no Decreto 084 de 23 de Maio de 2023 do Município de Araruama.

Com base nos levantamentos internos fornecidos pelas coordenadorias da instituição, considerando a complexidade que envolve a estruturação física das unidades de trabalho e o alcance esperado, fora informado que o sítio comporta e dará abrigo a até 50 animais. Conforme Decreto 084 de 23 de Maio de 2023 consta dos seguintes requisitos:

- a) Área mínima de 5.000m²;
- b) Haver no local separação entre bovinos e equinos, e ainda separação entre machos e fêmeas;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal

Diante do exposto, a locação em apreço se justifica tendo em vista não possuir, a Prefeitura Municipal de Araruama imóvel disponível para essa finalidade em seu patrimônio.

2 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está em consonância com o objetivo da municipalidade, qual seja: ofertar serviços de qualidade a toda população. Ao estabelecer um centro de controle e cuidado de animais em situação de rua, estamos atendendo às necessidades essenciais desses seres vivos vulneráveis em nossa comunidade. Essa iniciativa reflete nosso compromisso em proporcionar-lhes os cuidados e a assistência necessários para garantir seu bem-estar e segurança.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos basilares para a presente contratação são divididos da seguinte forma:

3.1 - REQUISITOS LEGAIS

- Lei nº. 14.133/2021.
- Atendimento às especificações contidas no Decreto 084 de 23 de Maio de 2023.

Protocolo nº 13132
Folha 08
Assinatura

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme determinação nos autos do processo que instrui a presente contratação, a nova unidade deverá estar em condições de pronta utilização, portanto, por esse entendimento, se forem necessárias adequações no imóvel para atender às especificações técnicas requeridas, caberia ao proprietário do imóvel realizá-las e entregar o imóvel apto para utilização.

Tendo em vista:

- A dificuldade em encontrar imóveis que atendam a todos os requisitos necessários, sem necessidade de reforma;
- Imóvel adequado às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal;
- Imóvel atendendo às especificações técnicas solicitadas;

Concluimos que o imóvel escolhido atendeu plenamente a todas as exigências necessárias para a criação de um centro de controle e cuidado de animais em situação de rua em Araruama. Essa escolha garante que o centro tenha uma base sólida para operar de maneira eficiente, cumprindo assim sua essencial missão de proteger e assistir os animais vulneráveis da cidade.



Protocolo nº 13132
Pág. 02
Assinatura: [Assinatura]

5 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

5.1 - No caso de reparos ou manutenção do imóvel a ser locado a locatária deverá obedecer aos termos dos Arts. 3º e 10º da Resolução CONAMA nº. 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade apresentada relativamente os serviços que serão ofertados no Sítio e, levando-se consideração a quantidade de serviços que lá serão lotados, estima-se que a locação do imóvel é de no mínimo 5.000 m² conforme Decreto 084 de 23 de Maio de 2023.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A locação de um imóvel conforme pretendido equivale a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme Art. 2º Parágrafo Único do Decreto 084 de 23 de Maio de 2023.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, refere-se a apenas um item de locação de imóvel, portanto, não se aplica parcelamento da solução.

9 - PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS

Caberá:

- À locadora, realizar as adequações que se fizerem necessárias no imóvel anteriormente à ocupação, sem custos para a Prefeitura Municipal de Araruama.
- Deverá atender a capacidade máxima exigida e seu funcionamento todos os dias da semana, com a necessidade de atender ao público que queira resgatar seu animal das 8 às 18 horas, de segunda à sexta, com pausa de 1 (uma) hora de almoço.
- Caberá ao Sítiantes administrador local inscrito e aprovado no Projeto a seguir todas as regras estabelecidas no Decreto 084 de 23 de Maio de 2023.
- Caso o Sítio, esteja em desacordo com as normas do projeto, ou não esteja prestando seus serviços à contento, a Secretaria responsável poderá revogar o contrato unilateralmente, sem que haja qualquer forma de pagamento a título de multa ou indenização, ou quaisquer obrigações da municipalidade em relação ao imóvel e/ou gestor administrativo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal

- O Sítio Proteção Animal terá um padrão visual definido pela Prefeitura Municipal de Araruama, que se responsabilizará pela caracterização dos imóveis ao projeto (Placas Indicativas).

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlata ou interdependente.

Processo nº 13132
Fl. 10
Assinatura: [assinatura]

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo desta contratação é garantir um imóvel para estabelecer um Sítio de Proteção Animal de Grande Porte, destinado ao Projeto "Meu Sítio Meu Trabalho". Este projeto tem como foco a proteção animal, com ênfase na regulamentação do acolhimento de animais de grande porte encontrados nas vias e áreas públicas da zona urbana de Araruama, conforme as diretrizes estabelecidas.

12 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Do ponto de vista técnico, analisado por este departamento, declara-se viável a locação do imóvel conforme requisitos descritos na especificação técnica.

13 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme se evidencia no caso em análise, a escolha do imóvel baseia-se por este ser o imóvel da região que atende aos interesses da Administração e possui os requisitos necessários para o funcionamento do abrigo de animais de grande porte (equinos e bovinos) resgatados pelos agentes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal. Ademais, o imóvel escolhido está estrategicamente localizado em uma área que se revela ideal para a prestação dos serviços necessários no contexto do controle e cuidado dos animais em situação de rua.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal

Portanto, ao selecionar um imóvel em uma área estratégica e de fácil acessibilidade, estamos garantindo não apenas a eficiência na prestação dos serviços, mas também demonstrando um compromisso firme com o bem-estar animal e a segurança da comunidade de Araruama.

Araruama, 21 de Junho de 2024.

Claudia Valeria Andrade Mello
Mat. 1288024
Secretaria de Agricultura, Abastecimento,
Pesca e Proteção Animal

Protocolo nº 13132
Fls. 11
Assinatura: [assinatura]